



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO**

---

**REQUERIMENTO Nº 131/2026**

**REQUER QUE A MESA DIRETORA OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS, DOCUMENTADAS E A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES ACERCA DA PRECARIIDADE ESTRUTURAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, COM ÊNFASE NA SITUAÇÃO DE RISCO IMINENTE NA EMEF DOROTHY STANG.**

**Autor:** Anderson Moratório - **PRD**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos**, bem como a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, e a **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)**, para que apresentem informações oficiais, técnicas e documentadas acerca da infraestrutura escolar no município.

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 26, XI, da Lei Orgânica do Município, requer-se ao Poder Executivo que informe/apresente:

**1. DA SITUAÇÃO ESTRUTURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

- 1.1. Apresentar diagnóstico técnico atualizado e detalhado das condições estruturais de todas as unidades escolares da rede municipal;*
- 1.2. Identificar as unidades que apresentam comprometimento estrutural, com classificação do nível de risco;*
- 1.3. Relacionar as escolas que demandam intervenção emergencial, com descrição técnica dos problemas identificados;*
- 1.4. Apresentar cronograma detalhado de reformas, manutenções e intervenções estruturais previstas, com prioridade às unidades que oferecem risco à integridade física da comunidade escolar.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO**

---

**2. DA SITUAÇÃO DA QUADRA DA EMEF DOROTHY STANG (GRAVÍSSIMA)**

- 2.1. *Confirmar oficialmente a interdição da quadra poliesportiva da EMEF Dorothy Stang, informando a data exata do ato administrativo;*
- 2.2. *Encaminhar cópia integral do laudo técnico que fundamentou a interdição, com detalhamento dos riscos estruturais identificados;*
- 2.3. *Especificar todas as medidas adotadas pelo Poder Executivo após a constatação do risco;*
- 2.4. *Apresentar cronograma detalhado para recuperação, reforma ou reconstrução do espaço;*
- 2.5. *Informar, de forma objetiva e inequívoca, se continuam sendo realizadas aulas de Educação Física ou quaisquer outras atividades no local interditado;*
- 2.6. *Em caso positivo, apresentar justificativa técnica, administrativa e jurídica que sustente a manutenção de atividades em área classificada com risco estrutural iminente.*

**3. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA**

- 3.1. *Identificar os responsáveis técnicos e administrativos pela liberação, fiscalização e utilização dos espaços escolares;*
- 3.2. *Informar os protocolos de segurança adotados nas unidades com comprometimento estrutural;*
- 3.3. *Detalhar as medidas emergenciais implementadas para garantir a proteção de alunos, professores e servidores;*
- 3.4. *Informar se foi instaurado procedimento administrativo para apuração de eventual responsabilidade pela exposição da comunidade escolar a risco.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

---

**JUSTIFICATIVA**

A situação da infraestrutura da rede municipal de ensino de Parauapebas ultrapassa o campo administrativo e adentra o campo da responsabilidade direta com a segurança da população. Chegam a este mandato informações alarmantes sobre a precariedade estrutural de diversas unidades, especialmente na **EMEF Dorothy Stang**, cuja quadra poliesportiva estaria interditada desde 2025 por risco iminente de colapso.

O ponto mais crítico é a denúncia de que, mesmo sob interdição formal e risco evidenciado por laudo técnico, atividades escolares e aulas de Educação Física continuam ocorrendo no local. Caso confirmado, tal cenário configura negligência gravíssima na gestão pública, expondo crianças e profissionais a risco concreto de morte e violando o dever máximo de cuidado que o ambiente escolar exige.

A ausência de transparência e a manutenção de atividades em áreas interditadas são inadmissíveis. O presente requerimento visa assegurar a apuração rigorosa dos fatos, a proteção imediata da comunidade escolar e a responsabilização dos agentes envolvidos.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo para que preste os devidos esclarecimentos e adote as providências emergenciais, honrando o compromisso assumido com as famílias de nossa cidade.

Parauapebas, 10 de abril de 2026.

**Anderson Moratorio**  
Vereador - PRD